



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES E A EMPRESA E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, centro, Boa Esperança-ES, CEP: 29845-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.349.041/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato legalmente representada pela Vereadora/ Presidente **JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio dos Santos Neves, nº 867, centro, Boa Esperança-ES, inscrita no CPF sob o nº 772.683.937-68 e no RG nº 702.383 (SPTC-ES) e, de outro lado, a empresa e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.725/0001-72, situada na Avenida Koehler, nº 238, 3º pavimento, Centro, na cidade de Domingo Martins, Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87 e RG sob o nº 1.087.262-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representado pelo procurador **SÂMELLA RANGEL OLIOSI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sagrada Família, nº 229, Vila da Paz, Domingos Martins-ES, CEP: 29260-000, inscrito no CPF (MF) nº 124.593.697/27, RG nº 3.162.513 SPTC-ES, conforme Procuração anexa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.153/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 006/2024 decorrente da Contratação Pregão Presencial nº 002/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto 2025 até 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 O reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2024 ocorrerá nos termos elencados no instrumento contratual, através de apostilamento, assim que for estabelecido índice para data base mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente da Câmara, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Boa Esperança

II.Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas

III.Elemento de Despesa: 39.90.40.00000 – Serv. da Tecn. Da Informação e Comunicação

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado nos arts. 91 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais dispositivos que regulam a formalização de alterações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 006/2024, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O referido termo de aditivo será publicado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, além da publicação no quadro/mural de avisos da CONTRATANTE e no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Boa Esperança/ES, _____de_____2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – CONTRATANTE
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA – Presidente

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____